

RESULTADO N.º 1 - EDITAL 14/2025/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N.º 23243.003484/2025-58
DOCUMENTO SEI N.º 2607214

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do *CAMPUS* ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n.º 23/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO n.º 1 do Edital n.º 14/2025/ARI - CGAB/IFRO, de 24 de março de 2025 (SEI n.º 2591556), para seleção de vagas para estudantes matriculados em cursos técnicos integrados ao ensino médio, para o Programa de Auxílio a Moradia – PROMORE**, na modalidade concessão de vagas para a Residência Estudantil, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções.

RESULTADO N.º 1 EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA – PROMORE

CONCESSÃO DE VAGAS NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA E MASCULINA EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NO ANO DE 2025

INSCRIÇÕES DEFERIDAS					
#	Discente	Pontuação Total	Situação	Quarto	Residência Estudantil
1	KAIK JUNIOR TAVARES DA SILVA	50	Aprovado(a)/Convocado(a)	01	Masculina
2	ANY CAROLINE DA ROCHA GODOY	50	Aprovado(a)/Convocado(a)	02	Feminina
3	GABRIELLY CRISTINE SILVA POLONIO	40	Aprovado(a)/Convocado(a)	02	Feminina
4	EMILLY VITÓRIA MARTINS DA SILVA	40	Aprovado(a)/Convocado(a)	02	Feminina
5	JOSÉ EMERSON MARTINS TOSCAN	30	Aprovado(a)/Convocado(a)	07	Masculina
6	STHEFANY OLIVEIRA DA SILVA	20	Aprovado(a)/Convocado(a)	01	Feminina
7	ESTHER TEIXEIRA MARQUES	20	Aprovado(a)/Convocado(a)	02	Feminina
8	JULIA CAROLLINE OLIVEIRA	10	Aprovado(a)/Convocado(a)	01	Feminina
9	ANA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	10	Aprovado(a)/Convocado(a)	01	Feminina
10	GUSTAVO EMANUEL GONÇALVES DE SOUZA	0	Lista de Espera	-	Masculina

Conforme estabelecido no Edital 14/2025:

10.1 Para o ingresso na Residência Estudantil do IFRO *Campus* Ariquemes, é obrigatória a presença dos pais ou responsável legal acompanhando o (a) estudante para a tomada de posse da vaga na Residência Estudantil.

13.4 O estudante aprovado só poderá tomar posse da vaga se estiver acompanhada dos pais ou responsável legal (o responsável quando autorizado à representar os pais, deverá ter “Declaração/Autorização, assinada pelos pais, com firma reconhecida em cartório”).

Apresentar-se na CAED, sala 09 no prédio administrativo, das 07:30 às 16:00 horas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
#	Discente	Parecer
1	ALEX BARBOSA MARQUES FILHO	Não atendeu aos itens 6.8.8.1 e 6.8.8.4 do edital 14/2025.
2	ANA LEE LOPES VALENTIN	Não atendeu aos itens 6.8.8.1 e 6.8.8.4 do edital 14/2025.
3	ENZO EMANUEL SANTOS DE LUCENA	Não atendeu aos itens 6.8.8.1 e 6.8.8.4 do edital 14/2025.
4	JOÃO VICTOR FERREIRA AZEVEDO	Critério eliminatório, não atende ao item 1.4 do Edital 14/2025.
5	VINÍCIUS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO	Não atendeu aos itens 6.8.8.1 e 6.8.8.4 do edital 14/2025.
6	WILLIAN MARQUES SOUZA	Não atendeu aos itens 6.8.8.1 e 6.8.8.4 do edital 14/2025.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607214** e o código CRC **386C79E1**.